

AUTORIZAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 105/2024

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme informações abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

1. DA JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE DISPENSA

1.1. O presente processo administrativo, em cumprimento do disposto no art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, tem por escopo a contratação de banda eclética para show artístico em comemoração ao réveillon 2025 no município de Nova Aurora, a ser realizado entre os dias 31/12/2024 e 01/01/2025.

2. DO VALOR E DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Contratação de banda eclética para show artístico em comemoração ao réveillon 2025 no município de Nova Aurora, a ser realizado entre os dias 31/12/2024 e 01/01/2025.

2.2. A prestação de serviços será realizada sob a seguinte especificação, quantidades e valores:

Item	Qtd.	Und.	Descrição detalhada	Valor unt máx.	Valor total máx.
1	1	Und	Contratação de banda eclética para show artístico em comemoração ao réveillon 2025 no município de Nova Aurora, a ser realizado entre os dias 31/12/2024 e 01/01/2025 na Praça dos Pioneiros. A banda musical selecionada deve ser eclética, capaz de tocar uma ampla variedade de ritmos para agradar a todas as idades e gostos do público em geral. O grupo deve contar com pelo menos 8 integrantes, incluindo cantores, dançarinos e músicos, garantindo uma apresentação diversificada e dinâmica. O show terá uma duração mínima de 3 (três) horas, proporcionando à população uma noite agradável e descontraída, em celebração ao novo ano que se inicia.	R\$ 35.500,00	R\$ 35.500,00

3. EXECUTOR DO OBJETO:

Empresa: RG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA;

CNPJ n.º 50.186.990/0001-72;

Endereço: Rua Pioneiro Marcelino Giroto, nº 176, Jardim Itália II, CEP: 87.060-655 – Maringá/PR.

4. DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

4.1. Quando houve a demanda pelo objeto, a Secretaria de Administração buscou potenciais fornecedores do item objeto deste termo, que pudessem atender às necessidades da administração, e na data em questão. Na busca, o servidor Clovis Kenauth, entrou em contato com 3 (três) empresas do ramo (potenciais fornecedores), cuja escolha foi por aqueles que possuem histórico de contribuição de cotações fidedignas, que já executaram o serviço para a municipalidade, no qual ambas demonstraram a capacidade de atender a demanda, na data 31/12/2024.

4.2. Outro parâmetro de busca por preços de potenciais fornecedores, foi realizado pelo Servidor Gabriel Kochhann Verza, que empreendeu pesquisa em editais de outros municípios que realizaram contratações pertinentes ao objeto, onde o mesmo encontrou o item que compreende o atendimento do descritivo em seu inteiro teor, e ainda acrescido de preço consignado em Banco de Preços.

4.3. Ao final da Pesquisa de Preços, foi verificado que a cotação da empresa arguida pelo servidor Clovis Kenauth, da empresa RG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ nº 50.186.990/0001-72, foi o menor dos valores dentre aqueles obtidos na ampla pesquisa.

4.4. Por fim, foi solicitado às empresas documentos sob os fundamentos do ART. 75, INCISOS I e II, DA LEI Nº 14.133/2021, subsidiariamente atendendo aos Itens 06 e 07 do Check List*, contido na Recomendação Administrativa Nº 01/2023 – UCI. Dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, a empresa enviou toda a documentação solicitada, onde verificou-se o atendimento às exigências de habilitação cabíveis para possível contratação junto ao município, tendo comprovado ainda documentos de habilitação jurídica, social, fiscal e trabalhista e de comprovação de capacidade técnica.

5. DO VALOR

5.1. O valor para execução do objeto importa no valor total de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).

6. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA DO CONTRATO

6.1. A execução do objeto será no dia 31 de dezembro de 2024, na Praça dos Pioneiros, local este que será realizado o evento de virada de ano, enquanto a vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Nova Aurora, 16 de setembro de 2024.

JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL